

PORTARIA CNMP-SG Nº 287, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "J", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0009611/2019-29, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 1 (um) ano, a contar de 4 de novembro de 2019, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão da servidora INGRID PIRES LEITE DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 82306, para exercer Função de Confiança, FC-1, na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Conceder 5 (cinco) dias de trânsito à servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES